



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
EDITAL Nº 1261, DE 30 DE JULHO DE 2026

CONVOCAÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - Programa ENERGIFE NOS CAMPI PIRAPORA, JANUÁRIA, MONTES CLAROS, TEÓFILO OTONI E no município de CAPELINHA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Edinei Canuto Paiva, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 3.889/PROGEP/IFNMG, de 9 de outubro de 2025, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público o presente Edital para convocar os seguintes candidatos para aceite e apresentação de documentos originais para o encargo de docente para atuar nos cursos de formação continuada (FIC) do Programa Energife.

1. **CONVOCADOS**

Quadro 1: Candidatos convocados.

Encargo	Local	Candidato
Inovação, sociedade, meio ambiente e o setor fotovoltaico	Campus Januária(Instalador de Sistemas fotovoltaicos)	Renato Lins de Almeida
Fundamentos de eletricidade	Montes Claros (Profissional em Automação e Controle para Eficiência Energética)	Daniel Colares Tolentino
Geração de energia distribuída, eficiência energética e prospecção tecnológica		Daniel Colares Tolentino
Integração e comunicação de elementos autônomos		Patricia Teixeira Sampaio
Aplicação de equipamentos autônomos		Patricia Teixeira Sampaio
Práticas de instalação em sistemas de automação		Patricia Teixeira Sampaio
Análise de falhas e manutenção em sistemas autônomos		Patricia Teixeira Sampaio
Eletricidade básica aplicada a Sistemas Fotovoltaicos		Renato Lins de Almeida
Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica	Campus Pirapora (Instalador de Sistemas fotovoltaicos)	Renato Lins de Almeida
Análise de projetos de sistemas fotovoltaicos		Renato Lins de Almeida
Medidas de segurança do trabalho aplicadas ao setor fotovoltaico		Hermann Walser de Martins Flores
Montagem da estrutura física e Instalação da estrutura elétrica de sistemas de geração fotovoltaica		Hermann Walser de Martins Flores
Comissionamento e Manutenção de sistemas fotovoltaicos		Hermann Walser de Martins Flores
Inovação, sociedade, meio ambiente e o setor fotovoltaico		Raphael Sousa Pimenta Rodrigues
Prevenção de riscos inerentes ao ambiente de trabalho com veículos elétricos	Campus Pirapora (Profissional de Manutenção de Veículos Elétricos Levíssimos e de Duas Rodas)	Danilo Augusto Souza Ferreira
Eletricidade básica aplicada a mobilidade elétrica: conceituação e medição de grandezas elétricas		Danilo Augusto Souza Ferreira
Funcionamento e anomalias no powertrain e nos demais componentes elétricos		Danilo Augusto Souza Ferreira
Funcionamento e anomalias na bateria e sistema de controle de carga		Danilo Augusto Souza Ferreira
Planejamento da manutenção e viabilidade de reparo		Danilo Augusto Souza Ferreira
Manutenção preventiva e corretiva		Danilo Augusto Souza Ferreira
Gestão da oficina		Danilo Augusto Souza Ferreira
Eletricidade básica aplicada a Sistemas Fotovoltaicos	Município de Capelinha (Instalador de Sistemas fotovoltaicos)	Ruth Pereira Fernandes
Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica		Ruth Pereira Fernandes
Análise de projetos de sistemas fotovoltaicos		Ruth Pereira Fernandes
Medidas de segurança do trabalho aplicadas ao setor fotovoltaico		Ruth Pereira Fernandes
Montagem da estrutura física e Instalação da estrutura elétrica de sistemas de geração fotovoltaica		Ruth Pereira Fernandes
Comissionamento e Manutenção de sistemas fotovoltaicos		Ruth Pereira Fernandes
Inovação, sociedade, meio ambiente e o setor fotovoltaico		Ruth Pereira Fernandes
Prevenção de riscos inerentes ao ambiente de trabalho com veículos elétricos	Campus Teófilo Otoni (Profissional de Manutenção de Veículos Elétricos Levíssimos e de Duas Rodas)	Thiago Ribeiro de Barros

Eletricidade básica aplicada a mobilidade elétrica: conceituação e medição de grandezas elétricas	Thiago Ribeiro de Barros
Funcionamento e anomalias no powertrain e nos demais componentes elétricos	Thiago Ribeiro de Barros
Funcionamento e anomalias na bateria e sistema de controle de carga	Thiago Ribeiro de Barros
Planejamento da manutenção e viabilidade de reparo	Thiago Ribeiro de Barros
Manutenção preventiva e corretiva	Thiago Ribeiro de Barros
Gestão da oficina	Thiago Ribeiro de Barros

2. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(a) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

2.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura no cargo de docente ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

2.3. Para comprovação dos documentos, os(as) candidatos(as) convocados(a) deverão apresentar os documentos originais para autenticação dos documentos comprobatórios apresentados no Formulário eletrônico de inscrição, conforme relacionados abaixo:

2.3.1. Documento de Identificação oficial com foto;

2.3.2. CPF;

2.3.3. Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidores da Rede Federal EPCT;

2.3.4. Todos os documentos que comprovem a formação mínima exigida no Quadro 3 do Edital nº 1096, de 14 de julho de 2026;

2.3.5. Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação conforme o Quadro 4 do Edital nº 1096, de 14 de julho de 2026;

2.3.6. Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata - Anexo III do Edital nº 1096, de 14 de julho de 2026;

2.3.7. Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do Edital nº 1096, de 14 de julho de 2026.

2.4. Não havendo comprovação da documentação exigida no item 2.3 deste Edital, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo.

2.5. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto do Edital nº 1096, de 14 de julho de 2026.

2.6. A apresentação dos documentos originais pelos(as) convocados(as) deverá ser realizada junto ao Coordenador Adjunto do *campus*, designado(a) pela Portaria Reitora 3827, de 22 de julho de 2026 - Documento SEI nº 2538998, nos locais, dias e horários constantes no Quadro 2:

Quadro 2: Dias e horários para apresentação de documentos.

Local	Dia	Horário
IFNMG - Januária Secretaria do Prédio de Ensino Técnico do IFNMG - Campus Januária. Fazenda São Geraldo, S/N Km 06 - Bom Jardim, Januária - MG.	31/07/2026 (sexta-feira) 03/08/2026 (segunda-feira)	18:00 às 20:00
IFNMG - Montes Claros (Coordenação de Extensão - Prédio Administrativo) Rua Dois, 300 - Bairro Village do Lago I Montes Claros - MG, CEP 39404-058	31/07/2026 (sexta-feira) 03/08/2026 (segunda-feira)	17:30 às 20:00
IFNMG - Pirapora Recepção Rua Humberto Mallard, 1355 Bairro Santos Dumont	31/07/2026 (sexta-feira) 03/08/2026 (segunda-feira)	17:00 às 20:00
IFNMG - Teófilo Otoni Rua Mocambi, 295 - Viriato, Teófilo Otoni - MG.	31/07/2026 (sexta-feira) 03/08/2026 (segunda-feira)	07:00 às 11:00 13:00 às 19:00
Município de Capelinha - Polo UAB R. das Flores, 955 - Centro Capelinha - MG CEP: 39680-000	31/07/2026 (sexta-feira) 03/08/2026 (segunda-feira)	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00

assinado eletronicamente

RONY ENDERSON DE OLIVEIRA

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente

EDINEI CANUTO PAIVA

Reitor Substituto em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 30/07/2026, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinei Canuto Paiva, Reitor(a) Substituto(a) em exercício**, em 30/07/2026, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2667933** e o código CRC **25FC4752**.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EXERCER ATIVIDADE COMO BOLSISTA
(Servidores do IFNMG)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EXERCER ATIVIDADE COMO BOLSISTA

DECLARO estar ciente e CONFIRMO que o(a) servidor(a) _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no (a) _____, possui disponibilidade para exercer atividades como BOLSISTA no âmbito do Programa Energife, e que as atividades a serem desempenhadas por este(a) servidor(a) são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição, apresentada acima, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFNMG, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Jornada de trabalho do(a) servidor(a) em seu cargo efetivo

Dias	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
Início/Fim					

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura da chefia Imediata

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DE GESTÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DO IFNMG RESOLUÇÃO CONSUP 641 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 QUANTO AO ACÚMULO DE BOLSAS

FORMULÁRIO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA SERVIDOR(A) ESTATUTÁRIO(A) DO IFNMG

Eu, _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no (a) _____, DECLARO, sob as penas da lei que:

- no período de recebimento das bolsas do projeto Energife 2026/2027 não estarei de licenças que são vedadas usufruí-las concomitantemente com outras atividades de qualquer natureza, conforme estabelecido nos regulamentos de afastamentos de servidores normatizados pelo IFNMG;
- estou ciente integralmente das regras do regulamento de gestão e concessão de bolsas do IFNMG RESOLUÇÃO CONSUP 641 DE 19 de dezembro de 2025 e suas eventuais alterações. Link de acesso ao regulamento atual: <https://www.ifnmg.edu.br/regulamentos-pesquisa>
- não estou acumulando bolsas que são vedadas por editais de concessão de bolsas de responsabilidade do IFNMG em conjunto ou isoladamente com editais da Fundação de apoio do IFNMG regimentalmente aprovada;
- não estou acumulando bolsas de responsabilidade do IFNMG em conjunto e/ou isoladamente com bolsas de responsabilidade da fundação de apoio do IFNMG regimentalmente aprovada cuja carga horária total somada não ultrapasse 60 horas semanais para caso de servidores(as) estatutários(as);
- atualmente recebo as seguintes bolsas de responsabilidade do IFNMG e/ou da fundação de apoio do IFNMG regimentalmente aprovada cuja carga horária total somada não ultrapasse 60 horas semanais, incluindo esta caso seja homologada a vaga a minha pessoa:

Nome da bolsa que recebo atualmente (descrever nome do projeto/programa e período previsto da execução da bolsa) Exemplo ilustrativo: "UAB/Projeto Alvorada 2025/2026/2027"	carga horária semanal da bolsa	Data prevista de início e término da bolsa
1-		De ____/____/____ a ____/____/____
2-		De ____/____/____ a ____/____/____
Total da carga horária das bolsas	_____: ____ h (não pode passar de 60 horas incluindo a atual bolsa deste Edital)	

_____, _____ de _____ de 2026

Nome e assinatura do(a) servidor(a)